



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 1.609 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “AMADOR BUENO BARRIOS” À QUADRA DELIMITADA PELAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS: AVENIDA ERNESTO DE ANGELIS, RUA ANTONIO FARIA, AVENIDA MILTON ROCCA E AVENIDA ROBERTO JÚLIO DA ROCHA, NO CONJUNTO HABITACIONAL “SÉRGIO ANTONIO CORONA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 15 de Dezembro de 1998, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

### LEI:

**Artigo 1º** ) - Fica denominada de “Amador Bueno Barrios” a Quadra delimitada pelas seguintes vias públicas: Avenida Ernesto de Angelis, Rua Antonio Faria, Avenida Milton Rocca e Avenida Roberto Júlio da Rocha, no Conjunto Habitacional “Sérgio Antonio Corona”.

**Artigo 2º** ) - O Executivo Municipal providenciará a confecção da referida placa denominativa e sua fixação no local.

**Artigo 3º** ) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

**Artigo 4º** ) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de Dezembro de 1998.

  
**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
**FABIO JOSE PIRES**  
Auxiliar

Av. ~~Marcelo~~ ~~Ortiz~~ ~~Vaz~~, 1.190 - Fone: (016) 351-1422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**JOSÉ NEY GUIMAR MORANDIM**  
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.998.

  
**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino

